



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Remove membro de Comissão Permanente de Licitação do CRT-RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, com base na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e na Resolução nº 23 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, de 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105 do Regimento Interno,

Considerando que o CRT-RS é uma autarquia com estrutura federativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, e autonomia financeira, administrativa e operacional;

Considerando documento encaminhado pela empregada Paula Alves Fauth, na data de 29 de janeiro de 2020, solicitando o encerramento do seu contrato do cargo de Advogado do CRT-RS, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado;

Considerando Portaria Ordinatória nº 006, de 29 de janeiro de 2020 que encerra o contrato da Advogada Paula Alves Fauth, a partir do dia 28 de fevereiro de 2020;

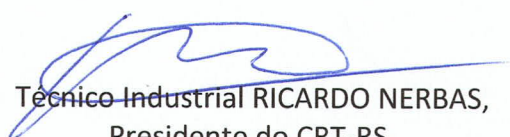
Considerando o cumprimento do aviso prévio do mesmo a contar da data da solicitação de saída, no dia 29 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Advogada **Paula Alves Fauth** da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

Art. 2º Revogar o inciso IV do Art. 2º da Portaria da Presidência nº 003, de 25 de julho de 2019.

Art. 3º A presente Portaria Ordinatória passa a vigorar a partir de 29 de janeiro de 2020.


Técnico Industrial RICARDO NERBAS,
Presidente do CRT-RS.